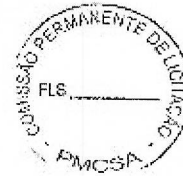


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/FMS/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, COM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA EM COMODATO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ATIVIDADES DE APOIO NA GESTÃO DE SAÚDE ENTRE DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI E O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 030/FMS/2021, cujo objeto consiste a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de locação de software de gestão de saúde, com equipamentos de informática em comodato, assessoria e consultoria, atividades de apoio administrativo, capacitação de profissionais e atividades de apoio à gestão em saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 142/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 059/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 049/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.721.113/0001-00, com sede na com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife - PE, CEP: 53.030-200, por seu representante legal, a **Sra. Eliana Maria Gondim**, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF N.º 091.121.014-86, RG: 8.391.713 SDS, residente na Rua 25, n.º 206, Cohab, Salgueiro – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

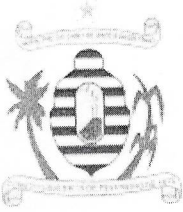
Considerando a CI n.º 1643/23, datado de 03 de julho de 2023 e CI n.º 1643/2023, datada de 03 de julho de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 03 de Dezembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de serviço, datado de 17 de janeiro de 2022, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 17 de janeiro de 2024.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Ana Maria Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação Interna solicita a alteração da razão social da empresa contratada DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI para a nova razão social e endereço como seguem: **SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **31.721.113/0001-00**, com sede na com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife - PE, CEP: 53.030-200.

Considerando, por fim, o informativo emitido pela Contratada solicitando a mudança de razão social e endereço da empresa, juntamente com a cópia do CNPJ e alteração Contratual da Sociedade registrada na JUCEPE, documentos esses necessários para a elaboração do Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo notadamente ante a CI nº 1643/23, datado de 03 de julho de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da razão social da empresa contratada DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI para a nova razão social e endereço como seguem: **SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **31.721.113/0001-00**, com sede na com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife - PE, CEP: 53.030-200

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2023.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015</p>	<p><b>CONTRATADA: SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA</b></p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br ELIANA MARIA GONDIM Data: 19/07/2023 12:31:01-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF):  Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>824.621.864-69</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF):  Marcilio Galindo Tecnologia Matrícula</p>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo ao Contrato nº 030/FMS/2021, Processo Administrativo nº 142/FMS/2021, Processo Licitatório nº 059/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 049/FMS/2021, Natureza do Objeto: Alteração da razão social - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da razão social da empresa contratada DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI para a nova razão social e endereço como seguem: **SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **31.721.113/0001-00**, com sede na com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife - PE, CEP: 53.030-200. Empresa: **SOFTVALLE SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **31.721.113/0001-00**, com sede na com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 208, Porto Digital, Prédio Softflex, Recife - PE, CEP: 53.030-200. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**8A0162A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2023. Edição 3395  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>